



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 25 de Maio de 2001 - Nº 1443 - Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### FERRAÇO ASSINA CONVÊNIO E HOMOLOGA DISTRITO INDUSTRIAL

O Prefeito Theodorico Ferração estará assinando hoje, dia 25/05, às 11 horas, no Cenciarte, prédio do antigo Colégio “Bernardino Monteiro”, o convênio entre a Prefeitura de Cachoeiro e o Governo Federal, através do Ministério da Cultura. O convênio visa o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000.00 para a compra de computadores para o Centro de Ciência, Arte e Tecnologia de Cachoeiro de Itapemirim.

O Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Assuntos Legislativos Almir Forte explicou que esses computadores serão instalados nas dependências do Centro, para serem utilizados por alunos da rede pública de ensino.

Neste mesmo horário e local o Prefeito Ferração procederá à homologação da criação do Distrito Industrial de Cachoeiro de Itapemirim, que será implantado entre as localidades de Morro Grande e São Joaquim. A Câmara Municipal já aprovou o Projeto de Lei do Executivo Municipal, que autoriza incentivos fiscais para as empresas a se instalarem naquela região.

O Prefeito Ferração convidou empresários, entidades representativas do comércio, da indústria, profissionais da área da educação, estudantes, políticos e a imprensa, para participarem da reunião.

#### GERADORES PRECISAM OBEDECER A LEI DO CONAMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Silvio Ferreira, alerta aos empresários em geral, principalmente aos do setor do mármore e granito que, antes de adquirirem o gerador de energia para indústria ou comércio, busquem a informação se os geradores estão dentro das normas do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

Segundo o Secretário, os geradores, para serem instalados, principalmente os que forem atender área residencial, precisam enquadrar-se na resolução 01/90, que trata da poluição sonora e determina a quantidade de decibéis suportáveis ao ouvido humano.

Silvio alerta que os equipamentos para a geração de energia precisam, igualmente, atender a Resolução 05/89, também do CONAMA - que trata da Poluição Ambiental. Assim sendo, todos as pessoas que desejarem usar os equipamentos alternativos precisam ficar atentos às Leis do Meio Ambiente, pois serão fiscalizados e multados por estarem degradando a qualidade de vida da população.

Segundo Ferreira, as pessoas interessadas podem tirar suas dúvidas na Secretaria do Meio Ambiente, que funciona na Ilha da Luz.

#### DOMINGO É DIA DE PROJETO NO JERÔNIMO RIBEIRO

A Secretaria Municipal de Cultura promoverá domingo, dia 27 de maio, a Extensão do Projeto Cultural, da Biblioteca Municipal “Major Walter dos Santos Paiva”, para os internos do Lar Jerônimo Ribeiro. Durante a manhã, das 08 às 12 horas, serão realizadas atividades como “A Hora do Conto” – de Ruth Rocha, que conta a história de dois idiotas sentados em um barril. A narração do texto vai ficar por conta da atriz Regina Célia Matheus Altoé. O Mandão da história será vivido pela atriz Neusa Maria dos Santos e o personagem Teimosinho será encenado por Nelly Almeida de Souza.

A Segunda atividade será com base no texto “A Hora do Conto”, com a manipulação de bonecos fantoches. A atividade será encerrada com empréstimos de livros aos internos do Lar Jerônimo Ribeiro. No Lar, moram 17 meninos, sendo 12 na faixa etária de 02 até 11 anos, e 05 adolescentes entre 15 e 20 anos.

#### “JOANA DE ANGELIS” NO RUBEM BRAGA

O texto de cunho espírita – Joana de Angelis – A Venerada – Vida e Obra – está em cartaz neste final de semana no Teatro Municipal de Rubem Braga. As sessões serão às 20 horas e o ingresso custa R\$ 10.00, antecipado, e R\$ 12.00, nos dias do espetáculo.

#### SEMMADES COMEMORA O DIA DO MEIO AMBIENTE

A Semana do Meio Ambiente será iniciada no dia 29 deste mês, às 16 horas, com a reunião mensal do Conselho Municipal do Meio Ambiente, no auditório da Secretaria Municipal da Criança, na Ilha da Luz. A informação é do Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Silvio Ferreira.

Dentro da programação, estão incluídos, do dia 29 de maio a 07 de junho, a exposição de uma Mini-Estação de Tratamento de Água, apresentada pela Citágua. O evento será aberto ao público das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz.

Segundo Silvio, que dia 05 de junho, data em que se comemora o Dia Mundial do Meio Ambiente, estará acontecendo, às 09 horas, no auditório da SEMCA, uma

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice – Prefeito

**Alício Franco**

Chefe de Gabinete

**Almir Forte dos Santos**

Ciência, Tec. e Assuntos Legislativos

**Antonio César Ferreira**

Serviços Urbanos e Projetos Especiais

**Antonio Manoel Barros Miranda**

Administração

**Camilo Luiz Viana**

Interior

**Carlos Leal Conde**

Transportes

**Clovis de Barros**

Diretor do Banco do Povo

**Edson Bandeira**

Ouvidor Geral do Município

**Elizeu Crisóstomo de Vargas**

Fazenda

**Elimar Ferreira**

Gerente Administrativo Regional

**Giuseppe Paulo Vallori D`etorres**

Defesa do Consumidor

**Helle'Nice Ferraço Nassif**

Educação

**Hermogênio Volpato Neto**

Esportes, Lazer e Eventos

**Higner Mansur**

Cultura

**Elizeti Maria Flório Amaral**

Articulação Comunitária

**Jathir Gomes Moreira**

Desenvolvimento Econômico

**José Ildo Goulart**

Auditor Geral

**Jonas Altoé**

Agricultura

**Marcos Pimenta Vereza**

Gerente Municipal e

Obras

**Marilene de Batista Depes**

Trabalho e Habitação

**Mário Pires Martins Filho**

Procurador Geral do Município

**Norma Ayub Alves**

Ação Social

**Paulo Cesar Pereira**

Segurança e Trânsito

**Paulo Cezar Juffo**

Coordenador de Planejamento

**Renato Ramos Magalhães**

Capitação e Aplic. de Recursos Especiais

**Sílvio Ferreira**

Meio Ambiente e Desenv. Sustentável e

Criança e do Adolescente

**Solimar Assad**

Recursos Materiais

**Terezinha Rita Damasceno Dardengo**

Saúde

**Vera Lúcia Silva Maia**

Ass. Executiva do Gabinete do Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cach. de Itapemirim.Rua 25 de Março, 28 – Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
Cep. 29.300-100**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00

Semestral ..... R\$ 100,00

Anual ..... R\$ 200,00

**Publicações e Contatos**MÁRCIA BICCAS  
(27) 521-2001

palestra sobre a recuperação do Rio Itapemirim. O tema será desenvolvido por José Valadão Arantes Júnior

**SALÉM DA IMAGINAÇÃO – EM JUNHO DO RUBEM BRAGA**

A Diretora – Geral do Teatro Rubem Braga, Luciá Sampaio, informou que está confirmado para o dia 10 de junho, às 20 horas, a apresentação da peça, - Salém da Imaginação – com o ator Matusalém. Os ingressos já estão à venda na Bilheteria do Teatro, ao preço de R\$ 20,00, e R\$ 10,00 para estudantes.

**JATHIR PARTICIPA DE REUNIÕES COMUNITÁRIAS**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Jathir Moreira deverá reunir-se hoje, dia 25/05, a partir das 18 horas, com os moradores do bairro Gilson Caroni. Ainda nesta sexta - feira, estão previstas visitas à comunidade da Tijuca e do bairro Coronel Borges.

O objetivo destes encontros, segundo Jathir, que também é Vice - Prefeito, é conversar com os moradores e ouvir suas solicitações, visando a melhoria da qualidade de vida dessas comunidades.

**INSCRIÇÃO PARA CURSO DE PETRÓLEO TERMINA AMANHÃ**

As inscrições para o Curso de Capacitação em Serviços de Petróleo continuam abertas até hoje, dia 25/05, na secretaria, da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro. Os inscritos estarão formando mais uma turma no Curso em Perfuração, Produção e Controle de Qualidade, Segurança e Meio Ambiente, que tem uma carga horária de 380 horas.

As aulas serão ministradas nos finais de semana e para se inscrever o candidato precisa ter concluído o segundo grau. Para fazer a inscrição são necessários CPF, Carteira de Identidade e uma foto 3 x 4 (recente), além do comprovante de conclusão do Ensino Médio.

O curso será ministrado em parceria com o Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo (CEFET-ES). A inscrição pode ser feita das 08 às 11 horas e das 14 às 17 horas. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone 521-8380.

**PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA SHOW DE CALOUROS VAI ATÉ AMANHÃ**

O Administrador da Praça de Fátima, José Pedro, informou que continuam abertas até hoje, dia 25/05, em horário comercial, as inscrições para os candidatos que desejarem participar do show de calouros, nas categorias adulto e infantil.

Para fazer a inscrição, é necessário um documento de identidade e uma foto 3 x 4 (recente) e a presença do candidato. Se o candidato for menor de idade, deve acompanhar-se de um responsável.

José Pedro adiantou que está confirmada a semifinal dos calouros para o dia 10 de junho. A final, , será no dia 17 de junho, no Circo da Cultura, na Praça de Fátima, quando serão escolhidos os quatro melhores calouros deste semestre.

Ao candidato vencedor será oferecida uma gravação de um CD e os demais classificados estarão recebendo, como prêmios, instrumentos musicais.

José Pedro explicou que, a princípio, por determinação do Prefeito Ferraço, que estabeleceu o corte de 35% no consumo de energia elétrica na iluminação pública, para cumprir as exigências da Medida Provisória e impõe o racionamento nas regiões Sudeste, Centro – Oeste, Nordeste e Norte, foram canceladas todas as atividades noturnas da Praça e do Circo da Cultura, até a segunda ordem.

Segundo o Administrador, foi realizada essa semana uma reunião que contou com a presença da Administração da Praça de Fátima, da Secretaria de Cultura e dos representantes dos demais órgãos e empresas que colaboram com a realização do evento. Nesse encontro, ficou definido que serão realizadas a semifinal e a final do Show de Calouros, nas datas acima, considerando que muitos candidatos estão classificados e é necessário que o evento seja concluído ainda neste semestre.

**DECLARAÇÃO DA DOT TERMINA NO DIA 31**

O prazo para fazer a Declaração de Operação Tributária (DOT) termina no dia 31 de maio e não será prorrogado. O formulário pode ser comprado nas papelarias ou retirado na Agência da Receita Estadual.

O Secretário Municipal de Fazenda Elizeu Crisóstomo de Vargas disse que é muito importante que cada empresário faça a DOT, pois ela definirá o percentual do ICMS a ser repassado pelo Estado ao Município.

Elizeu lembra que, quem não apresentar a Declaração dentro do prazo, pagará multa de 90 VRTE (Valor de Referência do Tesouro Estadual), o que é equivalente a R\$ 103,90.

**Assessoria de Comunicação**

Jornalistas: Regina Monteiro

Marise Fabber

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****LEI Nº 5168**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ADQUIRIR ÁREA DE TERRENO VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE PÓLO INDUSTRIAL NO INTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir área de terreno, através de processo de desapropriação, localizado na Rodovia Fued Nemer, na sede do Distrito de Conduru, medindo aproximadamente 96.000 (noventa e seis mil) metros quadrados, a ser desmembrado da propriedade de Eliete Giovanini Louzada.

**Art. 2º** - A área de terreno de que trata o Art. 1º da presente Lei destina-se à implantação do **PÓLO INDUSTRIAL DO DISTRITO DE CONDURU**, para instalação de indústrias nos diversos segmentos, em especial, de mármore e granito, considerando a vocação desenvolvimentista do Município no setor de rochas ornamentais.

**§ 1º** - O Poder Público Municipal poderá, mediante estudo desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Coordenadoria de Planejamento Municipal, criar um programa de doação de lotes industriais voltado ao incremento do desenvolvimento sócio-econômico na região, com vistas a combater o alto índice de desemprego e a promover a fixação do homem do interior na sua localidade de origem.

**§ 2º** - Fica ainda o Poder Público Municipal autorizado, com base em estudos promovidos pela Secretaria Municipal da Fazenda, a conceder isenção dos tributos municipais às empresas interessadas na instalação de suas sedes ou filiais no **PÓLO INDUSTRIAL DO DISTRITO DE CONDURU**, num prazo de até 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual tempo, se de interesse da administração pública do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 3º** - Para a criação e implantação do **PÓLO INDUSTRIAL DO DISTRITO DE CONDURU**, a Prefeitura Municipal poderá dotar a área de terreno objeto desta Lei de infraestrutura básica, principalmente no que se refere ao projeto de eletrificação e saneamento.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente Lei serão custeadas com as dotações orçamentárias consignadas no Orçamento-Programa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2001, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, por decreto, se necessário, a promover as suplementações das rubricas em conformidade com a legislação vigente e/ou a abrir créditos especiais.

**Art. 5º** - O Chefe do Poder Executivo baixará decreto regulamentando a presente Lei, estabelecendo critérios para as concessões e doações e normatizando, com base nas legislações pertinentes, a instalação das indústrias no **PÓLO INDUSTRIAL DO DISTRITO DE CONDURU**.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2001

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal**DECRETO No. 13.134**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 5072, Art. 5º, item I, de 19/10/2000.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.818.006,00 (hum milhão, oitocentos e dezoito mil e seis reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO**

3.4.90.39.99	02.04.014.2. 001	EVENTUAIS	R\$	100,00
--------------	---------------------	-----------	-----	--------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS**

4.5.90.51.01	03.07.025.1. 003	ESTUDOS E PROJETOS	R\$	124.000,00
--------------	---------------------	--------------------	-----	------------

4.5.90.51.02	03.07.025.1. 003	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	11.400,00
--------------	---------------------	------------------------------	-----	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

3.4.90.39.99	03.08.020.2. 001	EVENTUAIS	R\$	27.000,00
--------------	---------------------	-----------	-----	-----------

3.4.90.93.00	03.08.020.2. 001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$	4.000,00
--------------	---------------------	-----------------------------	-----	----------

**DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**

3.4.90.39.99	03.08.030.2. 001	EVENTUAIS	R\$	9.200,00
--------------	---------------------	-----------	-----	----------

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

3.4.90.39.99	03.09.020.2. 001	EVENTUAIS	R\$	150,00
--------------	---------------------	-----------	-----	--------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT.E DESENVOLV. RURAL**

4.5.90.51.02	04.16.099.1. 011	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	284.000,00
--------------	---------------------	------------------------------	-----	------------

4.5.90.52.99	04.14.075.2. 001	OUTROS EQUIPAMENTOS	R\$	4.000,00
--------------	---------------------	---------------------	-----	----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**

3.4.90.30.99	06.88.535.2. 015	DIVERSOS	R\$	14.000,00
--------------	---------------------	----------	-----	-----------

3.4.90.39.99	06.30.179.2. 001	EVENTUAIS	R\$	4.000,00
--------------	---------------------	-----------	-----	----------

4.5.90.52.99	06.88.535.2. 015	OUTROS EQUIPAMENTOS	R\$	4.000,00
--------------	---------------------	---------------------	-----	----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.4.90.30.03	08.42.188.2. 001	MAT CURTA DURACAO	R\$	5.314,00
--------------	---------------------	-------------------	-----	----------

3.4.90.39.99	08.42.188.2. 001	EVENTUAIS	R\$	4.052,00
--------------	---------------------	-----------	-----	----------

4.5.90.52.01	08.42.188.2. 001	APARELHOS TIPO DOMESTICO	R\$	3.140,00
--------------	---------------------	--------------------------	-----	----------

4.5.90.52.09	08.42.188.2. 001	VEICULOS E EQUIPAMENTOS	R\$	352.000,00
<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>				
3.4.90.30.07	08.41.190.2. 001	MERENDA ESCOLAR	R\$	300.000,00
3.4.90.36.03	08.41.185.2. 001	LOCACAO DE IMOVEIS	R\$	1.250,00
3.4.90.39.20	08.41.185.2. 001	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	5.500,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
3.1.90.03.00	08.82.495.2. 004	PENSOES	R\$	7.000,00
3.4.90.30.03	08.42.188.2. 001	MAT CURTA DURACAO	R\$	5.300,00
4.5.90.51.02	08.42.188.1. 021	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	45.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>				
3.4.90.39.99	08.48.247.2. 001	EVENTUAIS	R\$	10.000,00
4.5.90.52.99	08.48.247.2. 001	OUTROS EQUIPAMENTOS	R\$	4.200,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>				
3.4.90.33.00	08.46.223.2. 001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	R\$	800,00
3.4.90.36.02	08.46.223.2. 001	REMUN.PESSOA FISICA - EVENTOS	R\$	2.000,00
4.5.90.51.02	08.46.223.1. 029	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	59.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
3.4.90.30.03	10.58.323.2. 001	MAT CURTA DURACAO	R\$	500,00
4.5.90.51.02	10.58.575.1. 033	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	48.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>				
3.1.90.11.01	10.60.325.2. 001	VENCIMENTOS	R\$	200.000,00
3.4.90.30.99	10.60.325.2. 001	DIVERSOS	R\$	8.000,00

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIO DE HABITAÇÃO**

3.1.90.11.01	10.57.315.2.001	VENCIMENTOS	R\$	30.000,00
3.4.90.30.99	10.57.315.2.001	DIVERSOS	R\$	500,00
3.4.90.39.03	10.57.315.2.001	CONS.,REP.INST.APAR.MAQUINAS	R\$	2.600,00
3.4.90.39.99	10.57.315.2.001	EVENTUAIS	R\$	500,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

3.4.50.43.02	15.81.031.2.039	TRANSFERENCIA DE RECURSOS APAE	R\$	24.000,00
3.4.90.30.04	15.81.486.2.001	GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS	R\$	17.000,00
4.5.90.52.07	15.81.486.2.001	MOBILIARIO EM GERAL	R\$	10.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR**

4.5.90.51.03	16.91.575.1.065	OBRAS E URBANIZACAO	R\$	32.000,00
4.5.90.51.03	16.91.575.1.069	OBRAS E URBANIZACAO	R\$	145.000,00
4.5.90.51.03	16.91.575.1.071	OBRAS E URBANIZACAO	R\$	9.000,00

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....**

**R\$ 1.818.006,00**

**Art. 2o** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da Anulação de parcial de dotação orçamentária nos termos de que dispõe o

**Art. 43**, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal no 4.320/64, conforme segue:

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

4.5.90.52.01	02.04.014.2.001	APARELHOS TIPO DOMESTICO	R\$	100,00
--------------	-----------------	--------------------------	-----	--------

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

3.4.90.30.06	03.07.020.2.001	COMBUST. E LUBRIF. VEICULOS	R\$	32.000,00
--------------	-----------------	-----------------------------	-----	-----------

**GERÊNCIA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DE ITAÓCA**

4.5.90.51.02	03.07.025.1.00 7	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	50.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS</b>				
4.5.90.51.02	03.07.025.1.00 3	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	50.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>				
4.5.90.51.02	03.08.025.1.00 3	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	2.000,00
4.7.90.71.02	03.08.033.2.00 7	INSS	R\$	25.000,00
<b>DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITAS</b>				
3.4.90.35.00	03.08.030.2.00 1	SERVICOS DE CONSULTORIA	R\$	5.000,00
<b>DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO</b>				
3.4.90.30.01	03.08.030.2.00 1	MATERIAL EXP. DES. PROC. DADOS	R\$	4.200,00
<b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO</b>				
4.5.90.52.01	03.09.020.2.00 1	APARELHOS TIPO DOMESTICO	R\$	150,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLV.RURAL</b>				
3.4.90.39.15	04.14.075.2.00 1	CONS.AREAS PUB. SERV.LIMP.URB.	R\$	4.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>				
3.4.90.30.01	06.30.179.2.00 1	MATERIAL EXP. DES. PROC. DADOS	R\$	8.000,00
4.5.90.51.02	06.30.025.1.09 9	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	115.000,00
4.5.90.51.03	06.88.535.1.10 1	OBRAS E URBANIZACAO	R\$	70.000,00
4.5.90.52.03	06.30.179.2.00 1	EQUIP.PROC.DADOS MICROFILMAGEM	R\$	4.000,00
4.5.90.52.99	06.30.179.2.00 1	OUTROS EQUIPAMENTOS	R\$	8.000,00
4.5.90.52.99	06.88.535.2.01 5	OUTROS EQUIPAMENTOS	R\$	14.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
3.4.90.30.06	08.42.188.2.00 1	COMBUST. E LUBRIF. VEICULOS	R\$	52.000,00
3.4.90.30.99	08.42.188.2.00 1	DIVERSOS	R\$	6.354,00

3.4.90.36.99	08.42.188.2.00 1	OUTROS SERV. TERC. PES.FISICA	R\$	132,00
4.5.90.51.02	08.43.223.1.02 0	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	300.000,00

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

3.4.90.32.00	08.41.185.2.00 1	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	R\$	1.000,00
4.5.90.52.01	08.41.185.2.00 1	APARELHOS TIPO DOMESTICO	R\$	2.100,00
4.5.90.52.06	08.41.185.2.00 1	MATEIAL DESPORTIVO E RECREACAO	R\$	250,00

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.1.90.01.00	08.82.495.2.00 4	APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$	7.000,00
3.4.90.30.07	08.42.188.2.00 1	MERENDA ESCOLAR	R\$	300.000,00
3.4.90.32.00	08.42.188.2.00 1	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	R\$	620,00
3.4.90.39.16	08.42.188.2.00 1	SERV.SOFT. E OUTROS INFORMATIC	R\$	4.680,00
3.4.90.39.20	08.42.188.2.00 1	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	9.420,00
4.5.90.51.02	08.42.188.1.02 3	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	45.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

3.4.90.36.02	08.48.247.2.00 1	REMUN.PESSOA FISICA - EVENTOS	R\$	700,00
3.4.90.39.99	08.48.247.2.05 2	EVENTUAIS	R\$	13.500,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

3.4.90.39.01	08.46.223.2.00 1	EVENTOS	R\$	2.000,00
3.4.90.39.03	08.46.223.2.00 1	CONS.,REP.INST.APAR.MAQUINAS	R\$	800,00
4.5.90.51.01	08.46.223.1.11 1	ESTUDOS E PROJETOS	R\$	15.000,00
4.5.90.51.02	08.46.223.1.03 1	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	15.000,00
4.5.90.51.02	08.46.224.1.04 8	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	500,00
4.5.90.51.02	08.46.224.1.04 9	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	500,00
4.5.90.51.02	08.46.224.1.06 7	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	500,00

4.5.90.51.02	08.46.224.1.07 4	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	500,00
4.5.90.51.02	08.46.224.1.08 1	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	1.000,00
4.5.90.51.02	08.46.224.1.08 2	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	500,00
4.5.90.51.02	08.46.224.1.08 4	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	500,00
4.5.90.51.02	08.46.224.1.08 5	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	500,00
4.5.90.51.02	08.46.224.1.09 3	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	500,00
4.5.90.51.02	08.46.224.1.11 7	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	500,00
4.5.90.51.02	08.46.224.1.11 8	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	500,00
4.5.90.51.02	08.46.224.1.11 9	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	500,00
4.5.90.51.02	08.46.224.1.12 0	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	500,00
4.5.90.51.02	08.46.224.1.12 1	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	500,00
4.5.90.51.03	08.46.228.1.02 4	OBRAS E URBANIZACAO	R\$	2.000,00
4.5.90.51.03	08.46.228.1.02 8	OBRAS E URBANIZACAO	R\$	64.000,00
4.5.90.51.03	08.46.228.1.03 2	OBRAS E URBANIZACAO	R\$	1.000,00
4.5.90.51.04	08.46.223.1.03 0	OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA	R\$	9.000,00
4.5.90.51.04	08.46.223.1.11 2	OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA	R\$	30.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
3.4.90.30.01	10.58.323.2.00 1	MATERIAL EXP. DES. PROC. DADOS	R\$	500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>				
3.1.90.11.01	10.60.325.2.03 1	VENCIMENTOS	R\$	200.000,00
4.5.90.52.09	10.60.325.2.03 1	VEICULOS E EQUIPAMENTOS	R\$	19.400,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>				
4.5.90.51.01	11.62.346.1.03 8	ESTUDOS E PROJETOS	R\$	34.976,89
4.6.90.66.00	11.64.362.2.03 4	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS	R\$	15.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.4.50.43.02	13.75.031.2.03 5	TRANFERENCIA DE RECURSOS APAE	R\$	24.000,00
--------------	---------------------	-------------------------------	-----	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLV.SUSTENTÁVEL**

4.5.90.51.02	13.77.460.1.03 9	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	1.000,00
4.5.90.51.02	13.77.460.1.04 0	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	5.000,00
4.5.90.51.02	13.77.460.1.05 1	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	5.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

3.1.90.11.01	15.81.486.2.00 1	VENCIMENTOS	R\$	30.000,00
3.4.90.32.00	15.81.486.2.00 1	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	R\$	2.600,00
3.4.90.33.00	15.81.486.2.00 1	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	R\$	1.000,00
3.4.90.35.00	15.81.486.2.00 1	SERVICOS DE CONSULTORIA	R\$	10.000,00
3.4.90.36.02	15.81.486.2.00 1	REMUN.PESSOA FISICA - EVENTOS	R\$	15.000,00
3.4.90.39.06	15.81.486.2.00 1	ASSINATURAS DE JORNAIS E PERIO	R\$	1.000,00
3.4.90.39.12	15.81.486.2.00 1	REP. E CONSERV. DE IMOVEIS	R\$	1.000,00
4.5.90.51.02	15.81.485.1.05 7	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	50.000,00
4.5.90.51.02	15.81.486.1.05 2	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	40.000,00
4.5.90.51.02	15.81.486.1.05 9	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	24.000,00
4.5.90.51.02	15.81.486.1.06 0	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	1.000,00
4.5.90.51.02	15.81.486.1.06 1	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	1.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

4.5.90.51.02	15.81.031.1.06 4	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	40.000,00
--------------	---------------------	------------------------------	-----	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

3.4.90.30.05	16.91.570.2.00 1	PECAS E ACESSORIOS VEICULOS	R\$	4.000,00
4.5.90.51.02	16.88.532.1.06 6	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	1.000,00

4.5.90.51.02	16.91.571.1.06	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	5.000,00
	8			
4.5.90.51.03	16.91.531.1.08	OBRAS E URBANIZACAO	R\$	1.000,00
	8			
4.5.90.51.03	16.91.531.1.08	OBRAS E URBANIZACAO	R\$	1.000,00
	9			
4.5.90.51.03	16.91.531.1.09	OBRAS E URBANIZACAO	R\$	1.000,00
	0			
4.5.90.51.03	16.91.531.1.09	OBRAS E URBANIZACAO	R\$	1.000,00
	1			
4.5.90.51.03	16.91.575.1.06	OBRAS E URBANIZACAO	R\$	225,00
	5			
4.5.90.51.03	16.91.575.1.07	OBRAS E URBANIZACAO	R\$	298,11
	2			
4.5.90.51.03	16.91.575.1.07	OBRAS E URBANIZACAO	R\$	500,00
	3			
4.5.90.51.03	16.91.575.1.09	OBRAS E URBANIZACAO	R\$	1.000,00
	2			

**R\$ 1.818.006,00**

**TOTAL DE ANULAÇÕES.....**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 120**

O Secretário Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 12.677 de 01/01/2001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de R\$ 348.080,12 (trezentos e quarenta e oito mil e oitenta reais e doze centavos ), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

51.8	02.01.00	3.1.90.11.03	02.04.014.2.001	PAGAMENTO DE FERIAS	R\$	1.036,01
------	----------	--------------	-----------------	---------------------	-----	----------

**GABINETE DO PREFEITO**

95.8	03.01.00	3.4.90.39.99	03.07.020.2.001	EVENTUAIS	R\$	200,00
95.8	03.01.00	3.4.90.39.99	03.07.020.2.001	EVENTUAIS	R\$	4.000,00
95.8	03.01.00	3.4.90.39.99	03.07.020.2.001	EVENTUAIS	R\$	1.000,00
95.8	03.01.00	3.4.90.39.99	03.07.020.2.001	EVENTUAIS	R\$	10.000,00
95.8	03.01.00	3.4.90.39.99	03.07.020.2.001	EVENTUAIS	R\$	3.000,00

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

127.4	04.01.00	3.4.90.30.99	03.07.020.2.001	DIVERSOS	R\$	5.000,00
132.6	04.01.00	4.5.90.52.03	03.07.020.2.001	EQUIP.PROC.DADOS MICROFILMAGEM	R\$	400,00
1.137.4	04.01.00	3.4.90.39.99	03.07.020.2.001	EVENTUAIS	R\$	100,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

149.4	06.01.00	3.1.90.11.03	03.07.020.2.001	PAGAMENTO DE FERIAS	R\$	719,52
163.0	06.01.00	3.4.90.39.10	03.07.020.2.001	SERVICOS DE COMUNICACAO	R\$	7.000,00
167.2	06.01.00	3.4.90.39.99	03.07.020.2.001	EVENTUAIS	R\$	4.000,00
167.2	06.01.00	3.4.90.39.99	03.07.020.2.001	EVENTUAIS	R\$	13.000,00

**SUPERVISÃO DE RECURSOS PESSOAIS E DE PAGAMENTO**

176.6	06.02.00	3.1.90.13.02	03.07.021.2.001	INSS	R\$	65.000,00
176.6	06.02.00	3.1.90.13.02	03.07.021.2.001	INSS	R\$	12.000,00
176.6	06.02.00	3.1.90.13.02	03.07.021.2.001	INSS	R\$	15.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS**

199.9	07.01.00	3.4.90.30.99	03.07.021.2.001	DIVERSOS	R\$	4.000,00
-------	----------	--------------	-----------------	----------	-----	----------

**COORDENADORIA DO PLANEJAMENTO**

305.2	09.01.00	3.1.90.11.03	03.09.020.2.001	PAGAMENTO DE FERIAS	R\$	3.705,69
306.5	09.01.00	3.1.90.14.00	03.09.020.2.001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	R\$	1.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

386.1	13.01.00	3.1.90.11.03	08.42.188.2.001	PAGAMENTO DE FERIAS	R\$	1.447,41
388.7	13.01.00	3.1.90.13.02	08.42.188.2.001	INSS	R\$	4.000,00
388.7	13.01.00	3.1.90.13.02	08.42.188.2.001	INSS	R\$	4.000,00
388.7	13.01.00	3.1.90.13.02	08.42.188.2.001	INSS	R\$	5.350,00
427.1	13.01.00	3.4.90.39.16	08.42.188.2.001	SERV.SOFT. E OUTROS INFORMATICA	R\$	5.000,00
429.7	13.01.00	3.4.90.39.99	08.42.188.2.001	EVENTUAIS	R\$	3.050,00

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

453.0	13.02.00	3.1.90.11.03	08.41.185.2.001	PAGAMENTO DE FÉRIAS	R\$	769,52
-------	----------	--------------	-----------------	---------------------	-----	--------

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

547.4	13.03.00	3.1.90.11.03	08.42.188.2.001	PAGAMENTO DE FERIAS	R\$	384,76
565.2	13.03.00	3.4.90.30.99	08.42.188.2.001	DIVERSOS	R\$	2.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

614.3	14.01.00	3.1.90.11.03	08.48.247.2.001	PAGAMENTO DE FERIAS	R\$	279,77
-------	----------	--------------	-----------------	---------------------	-----	--------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

708.7	16.01.00	3.1.90.11.03	10.58.323.2.001	PAGAMENTO DE FERIAS	R\$	7.349,95
-------	----------	--------------	-----------------	---------------------	-----	----------

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO**

777.3	18.01.00	3.1.90.11.03	10.57.315.2.001	PAGAMENTO DE FERIAS	R\$	2.019,56
-------	----------	--------------	-----------------	---------------------	-----	----------

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS E ELETRIFICAÇÃO**

800.2	19.01.00	3.4.90.30.99	10.60.327.2.001	DIVERSOS	R\$	3.000,00
-------	----------	--------------	-----------------	----------	-----	----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

842.6	21.01.00	3.1.90.11.03	13.75.428.2.001	PAGAMENTO DE FERIAS	R\$	8.513,41
879.8	21.01.00	3.4.90.39.99	13.75.428.2.001	EVENTUAIS	R\$	3.000,00
879.8	21.01.00	3.4.90.39.99	13.75.428.2.001	EVENTUAIS	R\$	1.000,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

926.3	21.02.00	4.5.90.51.04	13.75.428.1.046	OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA	R\$	6.000,00
-------	----------	--------------	-----------------	------------------------------	-----	----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV.SUSTENTÁVEL**

937.3	22.01.00	3.1.90.11.03	13.77.460.2.001	PAGAMENTO DE FERIAS	R\$	1.197,68
-------	----------	--------------	-----------------	---------------------	-----	----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

983.6	23.01.00	3.4.90.30.04	15.81.486.2.001	GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS	R\$	1.000,00
-------	----------	--------------	-----------------	--------------------------------	-----	----------

1.006.1	23.01.00	4.5.90.52.01	15.81.486.2.001	APARELHOS TIPO DOMESTICO	R\$	700,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>						
1.058.2	24.02.00	3.4.90.30.99	15.81.483.2.001	DIVERSOS	R\$	3.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>						
1.084.1	26.01.00	3.1.90.11.03	16.91.570.2.001	PAGAMENTO DE FERIAS	R\$	2.887,89
1.104.4	26.01.00	4.5.90.51.03	16.91.575.1.069	OBRAS E URBANIZACAO	R\$	130.968,95
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>						
1.121.9	27.01.00	3.4.90.30.99	16.88.534.2.001	DIVERSOS	R\$	1.000,00
<b>TOTAL DE ACRÉSCIMOS.....</b>					<b>R\$</b>	<b>348.080,12</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

49.5	02.01.00	3.1.90.11.01	02.04.014.2.001	VENCIMENTOS	R\$	1.036,01
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>						
94.5	03.01.00	3.4.90.39.17	03.07.020.2.001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$	200,00
94.5	03.01.00	3.4.90.39.17	03.07.020.2.001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$	4.000,00
94.5	03.01.00	3.4.90.39.17	03.07.020.2.001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$	1.000,00
94.5	03.01.00	3.4.90.39.17	03.07.020.2.001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$	10.000,00
94.5	03.01.00	3.4.90.39.17	03.07.020.2.001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$	3.000,00
<b>GERENCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>						
125.8	04.01.00	3.4.90.30.04	03.07.020.2.001	GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS	R\$	5.000,00
128.7	04.01.00	3.4.90.39.03	03.07.020.2.001	CONS., REP.INST.APAR.MAQUINAS	R\$	100,00
133.9	04.01.00	4.5.90.52.07	03.07.020.2.001	MOBILIARIO EM GERAL	R\$	400,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
147.8	06.01.00	3.1.90.11.01	03.07.020.2.001	VENCIMENTOS	R\$	719,52
158.8	06.01.00	3.4.90.39.02	03.07.020.2.001	LOCACAO FOTOCOPIADORAS	R\$	4.000,00
166.9	06.01.00	3.4.90.39.16	03.07.020.2.001	SERV.SOFT. E OUTROS INFORMATICA	R\$	7.000,00
166.9	06.01.00	3.4.90.39.16	03.07.020.2.001	SERV.SOFT. E OUTROS INFORMATICA	R\$	13.000,00

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS E DE PAGAMENTO**

175.3	06.02.00	3.1.90.13.01	03.07.021.2.001	FGTS	R\$	12.000,00
177.9	06.02.00	3.1.90.13.03	03.07.021.2.001	IPACI	R\$	15.000,00
178.2	06.02.00	3.1.90.13.99	03.07.021.2.001	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	65.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS**

197.3	07.01.00	3.4.90.30.01	03.07.021.2.001	MATERIAL EXP. DES. PROC. DADOS	R\$	4.000,00
-------	----------	--------------	-----------------	--------------------------------	-----	----------

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

303.6	09.01.00	3.1.90.11.01	03.09.020.2.001	VENCIMENTOS	R\$	3.705,69
303.6	09.01.00	3.1.90.11.01	03.09.020.2.001	VENCIMENTOS	R\$	1.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

384.5	13.01.00	3.1.90.11.01	08.42.188.2.001	VENCIMENTOS	R\$	1.447,41
389.0	13.01.00	3.1.90.13.03	08.42.188.2.001	IPACI	R\$	4.000,00
389.0	13.01.00	3.1.90.13.03	08.42.188.2.001	IPACI	R\$	4.000,00
389.0	13.01.00	3.1.90.13.03	08.42.188.2.001	IPACI	R\$	5.350,00
413.2	13.01.00	3.4.90.39.01	08.42.188.2.001	EVENTOS	R\$	3.050,00
416.1	13.01.00	3.4.90.39.04	08.42.188.2.001	REP. MANUT.VEIC. MAQ. IMPLEMENTOS	R\$	5.000,00

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

447.5	13.02.00	3.1.90.11.01	08.41.185.2.001	VENCIMENTOS	R\$	769,52
-------	----------	--------------	-----------------	-------------	-----	--------

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

545.8	13.03.00	3.1.90.11.01	08.42.188.2.001	VENCIMENTOS	R\$	384,76
583.0	13.03.00	3.4.90.39.14	08.42.188.2.001	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	R\$	2.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

612.7	14.01.00	3.1.90.11.01	08.48.247.2.001	VENCIMENTOS	R\$	279,77
-------	----------	--------------	-----------------	-------------	-----	--------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

706.1	16.01.00	3.1.90.11.01	10.58.323.2.001	VENCIMENTOS	R\$	7.349,95
-------	----------	--------------	-----------------	-------------	-----	----------

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO**

775.7	18.01.00	3.1.90.11.01	10.57.315.2.001	VENCIMENTOS	R\$	2.019,56
-------	----------	--------------	-----------------	-------------	-----	----------

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS E ELETRIFICAÇÃO**

798.0	19.01.00	3.4.90.30.03	10.60.327.2.032	MAT CURTA DURACAO	R\$	3.000,00
-------	----------	--------------	-----------------	-------------------	-----	----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

840.0	21.01.00	3.1.90.11.01	13.75.428.2.001	VENCIMENTOS	R\$	8.513,41
874.3	21.01.00	3.4.90.39.12	13.75.428.2.001	REP. E CONSERV. DE IMOVEIS	R\$	3.000,00
874.3	21.01.00	3.4.90.39.12	13.75.428.2.001	REP. E CONSERV. DE IMOVEIS	R\$	1.000,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

920.5	21.02.00	4.5.90.51.02	13.75.428.1.046	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	6.000,00
-------	----------	--------------	-----------------	------------------------------	-----	----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLV.SUSTENTÁVEL**

935.7	22.01.00	3.1.90.11.01	13.77.460.2.001	VENCIMENTOS	R\$	1.197,68
-------	----------	--------------	-----------------	-------------	-----	----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

982.3	23.01.00	3.4.90.30.03	15.81.486.2.001	MAT CURTA DURACAO	R\$	1.000,00
1.009.0	23.01.00	4.5.90.52.05	15.81.486.2.001	MAQ.APA.FERR.UTEN.P/OFICINA	R\$	700,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

1.057.9	24.02.00	3.4.90.30.04	15.81.483.2.001	GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS	R\$	3.000,00
---------	----------	--------------	-----------------	--------------------------------	-----	----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

1.082.5	26.01.00	3.1.90.11.01	16.91.570.2.001	VENCIMENTOS	R\$	2.887,89
1.105.7	26.01.00	4.5.90.51.03	16.91.575.1.071	OBRAS E URBANIZACAO	R\$	130.968,95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR**

1.119.6	27.01.00	3.4.90.30.03	16.88.534.2.001	MAT CURTA DURACAO	R\$	1.000,00
---------	----------	--------------	-----------------	-------------------	-----	----------

<b>TOTAL DE</b>						
<b>REDUÇÕES.....</b>					<b>R\$</b>	<b>348.080,12</b>

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2001.

**ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS**  
Secretário Municipal da Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS DE CONVÊNIOS****ESPÉCIE:** Convênio nº 032/2001.**CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL e GRÊMIO SANTO AGOSTINHO FUTEBOL CLUBE.**OBJETO:** Cooperação Financeira para repasse do MUNICÍPIO ao GSA, destinada às despesas para participação no Campeonato Estadual – 2ª Divisão de Profissional e reformas das instalações, dependências físicas e alambrados do Estádio, no exercício de 2001.**VALOR:** R\$60.000,00 (sessenta mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.01 – SEMEL – 08.46.031.1.010 – Auxílio para Despesas de Capital à Diversas Entidades Desportivas – 4.5.50.42.10 – Auxílios de Recursos à Diversas Entidades Desportivas.**VIGÊNCIA:** Da data do Empenho até 31/12/2001.**DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2001.**ASSINATURAS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMEL e Walter José de Vargas – Presidente do GSA**PROCESSO:** Prot. nº 6830/2001.**ESPÉCIE:** Convênio nº 033/2001.**CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL e JUDÔ CLUBE CACHOEIRO S/C.**OBJETO:** Concessão de Ajuda Financeira ao Judô Clube, para custear as despesas com a realização da I Copa Cachoeiro Brasil de Judô, no Dia 09/06/2001.**VALOR:** R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.01 – SEMEL – 08.46.031.2.029 – 3.4.50.43.05.**VIGÊNCIA:** Da data do empenho até 60 (sessenta) dias após a liberação dos recursos.**DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2001.**ASSINATURAS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMEL e Ruth Maria Ribeiro Corrêa – Presidente do Judô Clube.**PROCESSO:** Prot. nº 4968/2001.**EXTRATOS DE CONTRATOS DE OBRAS****ESPÉCIE:** Contrato nº 055/2001.**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e F. G. CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA.**OBJETO:** Obra de construção de escada armada ligando as Ruas Projetada à Rua Baixo Guandú e escadaria ligando à Rua Sebastiana da Silva – Bairro Zumbi.**VALOR:** R\$66.446,24 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.58.575.1.033.**PRAZO:** 60 (sessenta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2001.**ASSINATURAS:** Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Deusevit Carvalho - Contratada.**PROCESSO:** Carta Convite nº 100/2001.**ESPÉCIE:** Contrato nº 056/2001.**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e PREMAV PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA.**OBJETO:** Obra de pavimentação asfáltica sobre paralelepípedos nos Bairros Gilson Caroni e Gilberto Machado.**VALOR:** R\$ 74.038,60 (setenta e quatro mil, trinta e oito reais e sessenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16.91.575.1.069.**PRAZO:** 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2001.**ASSINATURAS:** Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Eduardo Varanda Abreu - Contratada.**PROCESSO:** Carta Convite nº 098/2001.

**AJUDE  
A  
MANTER  
CACHOEIRO  
LIMPO**

**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE  
CACHOEIRO  
DE  
ITAPEMIRIM**

# Pode entrar que a casa é sua.

## SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

## FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

## ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.



*Melhor Lugar para Viver*

## NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

## HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos e o Órgão Oficial do Município.